



Instituto de Ação Social
das Forças Armadas

TABELA DE SUBSÍDIOS COMPLEMENTARES – 2025

SUBSÍDIO COMPLEMENTAR DE NASCIMENTO (SCN)	Para cada nascimento do filho de um beneficiário titular ASC, de montante fixo de 150,00€ , atribuído de uma só vez e independentemente do rendimento/capitação do agregado.
--	---

SUBSÍDIO DE TRANSIÇÃO ESCOLAR (STE)	
Graus de Ensino	Valor de Subsídio
1.º Ciclo – 1.º Ano	€25,00
2.º Ciclo – 5.º Ano	€31,25
3.º Ciclo – 7.º Ano	€37,50
Ensino Secundário – 10.º Ano	€43,75

SUBSÍDIO COMPLEMENTAR NORMAL POR CARÊNCIA ECONÓMICA (SCCE)	Mínimo Vital – € 530,00 (Acréscimo de €100 por cada membro do agregado familiar referido nas alíneas b),c) e e), do número 1, do artigo 2.º do Regulamento dos Beneficiários do IASFA, I.P., aprovado pela Portaria n.º 1238/2010, até ao limite de 3.
---	---

SUBSÍDIO COMPLEMENTAR DE APOIO DE 3.ª PESSOA (SCAP)	
Valor de Capitação	Valor de Subsídio
Inf. ou Igual a € 530,00	€ 168,00
Sup. a € 530,00 e Inf. ou igual a € 820,00	€ 132,00
Sup. a € 820,00 e Inf. ou igual a € 970,00	€ 97,20
Sup a € 970,00 e Inf ou igual a € 1070,00	€ 66,00

SUBSÍDIO COMPLEMENTAR PARA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (SCERPI)	
Plafond – € 1070,00	
<i>Pequenas despesas:</i> Sem pessoa obrigada a alimentos – € 100,00	<i>Pequenas despesas:</i> Com pessoa obrigada a alimentos – € 50,00
<i>Valor máximo de subsídio a atribuir:</i> Sem pessoa obrigada a alimentos – € 500,00	<i>Valor máximo de subsídio a atribuir:</i> Com pessoa obrigada a alimentos – € 450,00
Tabela de Percentagens para cálculo de SCERPI para ascendente	
Valor de Capitação	Percentagem
Inf. ou Igual a € 530,00	90%
Sup. a € 530,00 e Inf. ou igual a € 820,00	60%
Sup. a € 820,00 e Inf. ou igual a € 970,00	30%
Sup a € 970,00 e Inf ou igual a € 1070,00	20%